



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

DECRETO N.º 111/2020 – de 17 de julho de 2020.

INSTITUI COMITE DE CRISE NA ASSISTENCIA SOCIAL E NOMEIA MEMBROS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Crise na Assistência Social, para elaboração do Plano de Contingência da Política de Assistência Social.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comitê de Gerenciamento de Crise:

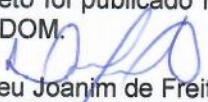
- I – Representante da Gestão da Assistência Social: Rozeli Castilho Bendlin,
- II – Representante da Rede de Proteção Básica e Especial: Joelcy Franciane Granemann
- III – Representante da rede socioassistencial e CMAS: Vanessa Mara Zanella
- IV - Representante dos trabalhadores e entidades: Arlete Torrezan
- V - Representante dos Usuários: Brian Queiroz Carneiro

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

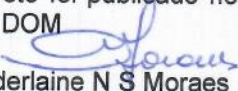
Matos Costa, 16 de julho de 2020.


RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.


Dirceu Joaquin de Freitas
Assistente Administrativo I

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM


Oderlaine N S Moraes
Assistente Administrativo II

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

